

EMENDA ADITIVA
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 047/2021

Nos termos do art. 155, §1º, “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colombo, as Comissões de Constituição e Justiça e, de Economia, Finanças e Orçamento, em virtude de reunião conjunta, resolveram apresentar a seguinte Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 047/2021, que “Dispõe sobre a concessão de reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais ativos, inativos e agentes políticos e dá outras providências.”:

ACRESCENTE-SE na Ementa e no art. 1º do Projeto de Lei do Executivo nº 047/2021 a palavra “**pensionista**”

Colombo, 15 de outubro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Anderson Ferreira da Silva
Presidente

Nivaldo Paris

Joel Bueno da Rocha

Fabiano Lisboa Bugalski

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Joel Bueno da Rocha
Presidente

Roger Rodrigues Germiniano

Fabiano Lisboa Bugalski

Carlos Izidoro de Souza